PUBLICADO NO PERÍODO DE:

13/04/2022 a _____/_____/_____

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 114/2022,
De 13 de abril de 2022.

"Reconstitui a Comissão de Programas Habitacionais".

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando das atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Reconstituir a Comissão de Programas Habitacionais, abaixo relacionada, com o objetivo de coordenar e elaborar os programas habitacionais no Município, sob a égide do Art. 30, inciso VIII e, caput do Art. 37 da Carta Maior, tendo a seguinte composição:

- **Mário Guilherme Jovanovichs Scapin** – Vice-Prefeito Municipal;
- **Álvaro Generali de Souza –** Secretário Municipal de Fazenda;
- **Argemiro da Rosa Rocha –** Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Integração Fronteiriça;
- **Iad Mahoud Abder Rahim Choli –** Assessor de Assuntos Extraordinários, mat. nº 2975;
- **Mateus da Rosa Ortiz –** Func. Público, mat. nº 1888;
- **Rogério Blanco Neto –** Func. Público, mat. nº 2849;
- **Juliano Alves Pavanatto –** Func. Público, mat. nº 381;
- **André Pires –** Func. Público, mat. nº 769;
- **Claudio Covolo –** Engº Civil CREA/RS 008610.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 097/21 de 11 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 13 de abril de 2022.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Mario Guilherme Jovanovichs Scapin
Vice Prefeito Municipal
Respondendo pela Secretaria de Administração.